REGULAMENTO - SORTEIO BOLSA VOX FAM

I – DA INSCRIÇÃO

- 1. As inscrições para o sorteio "Bolsa VOX FAM" serão válidas somente se realizadas presencialmente ou pelo site <u>conteudo.vestibularfam.com.br/bolsavoxfam</u> até o dia 19 de Janeiro de 2019 às 23:59.
- 2. É considerado eliminado o participante que fraudar o sorteio de qualquer forma e se não tiver a inscrição confirmada pelo site <u>conteudo.vestibularfam.com.br/bolsavoxfam</u> ou pelo cupom depositado na urna.

II – DO RESULTADO

1. O resultado do Sorteio "Bolsa VOX FAM" será divulgado por meio de uma transmissão ao vivo na página do Facebook da Vox90 FM e na rádio, no dia 20 de Janeiro de 2019, e compartilhada na página do Facebook da Faculdade de Americana.

III – DA BOLSA

- 1. A bolsa de estudos é pessoal e intransferível.
- 2. Para que possa receber o benefício é necessário atender aos requisitos socioeconômicos.
- 3. A bolsa se aplica para as mensalidades a partir de fevereiro de 2019 e se estende ao curso todo.
- 4. A bolsa concedida pelo Sorteio "Bolsa VOX FAM" não é cumulativa com o Bolsa FAM+ ou quaisquer outras Bolsas como Bolsa Família FAM ou de ex-aluno FAM.
- 5. A "Bolsa VOX FAM" é válida para todos os cursos de graduação, tecnólogos e técnicos ofertados no ano de 2019, exceto o curso de Medicina Veterinária Matutino e Medicina Veterinária Noturno.
- 6. A Bolsa "VOX FAM" é válida apenas para ingressantes no 1º semestre de 2019, portanto, alunos FAM já matriculados em quaisquer cursos não poderão participar desta promoção.

IV – DA MATRÍCULA

- 1. O prazo limite para matrícula da "Bolsa VOX FAM" será no dia 31 de janeiro de 2019.
- 2. Documentos necessários para a matrícula: 1 (uma) fotocópia legível dos seguintes documentos:
- a) Certificado de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (ou equivalentes), ou diploma registrado de Curso Superior;
- b) Cédula de Identidade (RG ou Habilitação poderá ser substituída);
- c) Título de eleitor;
- d) CPF;
- e) Comprovante de residência;

V - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1. O resultado da "Bolsa VOX FAM" é válido apenas para o ano letivo a que se refere.
- 2. A FAM se reserva o direito de não oferecer o período inicial de qualquer curso, caso o número de alunos matriculados no primeiro período do curso não atingir 50% do número de vagas oferecidas. Nessa situação, o aluno terá direito à reopção de curso e transferência de sua matrícula, respeitados o número total de vagas oferecidas.